



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

EDITAL Nº92/2024/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

2 de outubro de 2024

## **PROCESSO SELETIVO PARA RECOMPOSIÇÃO DO NÚCLEO INSTITUCIONAL DE PESQUISA E EXTENSÃO - NIPE DO CAMPUS MUZAMBINHO DO IFSULDEMINAS**

O Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão – NIPE, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS), *Campus Muzambinho*, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital, referente ao pleito para composição do Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão do *Campus Muzambinho*.

### **1. DO NIPE**

O Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão - NIPE é o órgão de apoio da Pró-Reitoria de Extensão e da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação responsável por elaborar, analisar, fomentar, aprovar, selecionar, operacionalizar estratégias e integrar as atividades de pesquisa e extensão para o desenvolvimento institucional.

### **2. DA RECOMPOSIÇÃO**

Os membros do Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão - NIPE são classificados como membros ocupantes de cargos relacionados às atividades de pesquisa e extensão e eletivos, motivo deste edital. Sendo eles:

#### **2.1 Membros natos**

São considerados membros natos:

- i. Coordenador(a) do Escritório Local de Inovação Tecnológica e Empreendedorismo - ELITE;
- ii. Coordenador(a) de Extensão ou correspondente;
- iii. Coordenador(a) Geral de Pesquisa ou correspondente;
- iv. Diretor(a) de Desenvolvimento Educacional;
- v. Diretor(a) de Ensino ou Coordenador Geral de Ensino.

#### **2.2 Membros eletivos**

São considerados membros eletivos:

- i. 02 (dois) Representantes do corpo Técnico Administrativo;
- ii. 08 (oito) Representantes do corpo Docente, sendo assim especificados:
  - 01 (um) Representante dos cursos Técnicos Subsequentes;
  - 01 (um) Representante dos cursos Técnicos Integrados;
  - 06 (seis) Representantes dos cursos Superiores, sendo:
    - 01 (um) Representante do curso de Engenharia Agrônômica;
    - 01 (um) Representante do curso de Educação Física;
    - 01 (um) Representante do curso de Ciência da Computação;
    - 01 (um) Representante do curso de Ciências Biológicas;
    - 01 (um) Representante do curso de Medicina Veterinária;
    - 01 (um) Representante do curso de Tecnólogo em Cafeicultura.

### **3. DAS VAGAS**

**3.1** Para este edital, estão abertas as seguintes vagas para recomposição:

- 1 (um) Representante do corpo Técnico Administrativo;
- 1 (um) Representante dos cursos Técnicos Integrados;
- 1 (um) Representante dos cursos Técnicos Subsequentes;
- 1 (um) Representante do curso de Ciência da Computação;
- 1 (um) Representante do curso de Medicina Veterinária;
- 1 (um) Representante do curso de Engenharia Agrônômica.

### **4. DOS CANDIDATOS**

**4.1** Poderão se candidatar servidores efetivos que possuem ao menos um projeto em andamento cadastrado no NIPE, por meio do SUAP (Pesquisa/Extensão).

**4.2** Poderão se candidatar professores que estão ministrando aulas ou ministraram aulas no primeiro semestre de 2024, no(s) curso(s) que possui vaga aberta para substituição.

### **5. DAS INSCRIÇÕES**

**5.1** As inscrições serão realizadas por meio do envio do formulário eletrônico <https://forms.gle/BqyB85LZDFL5MtgP6>, conforme datas especificadas no Cronograma (item 8).

**5.2** As inscrições serão deferidas ou indeferidas mediante a confirmação dos pré-requisitos necessários dos candidatos docentes e técnico administrativo (especificados nos itens 4.1 e 4.2).

**5.3** As inscrições e os procedimentos realizados serão divulgados no site institucional do *Campus*, conforme o cronograma (item 8).

### **6. DAS SELEÇÕES**

**6.1** Será selecionado como membro do NIPE o candidato cujo Currículo Lattes dos últimos cinco anos totalizar maior pontuação, de acordo com o relatório de importações do Currículo Lattes extraído do Suap-Pesquisa.

**6.2** Em caso de empate, os critérios para desempate serão:

1º) será selecionado o candidato com maior número de projetos cadastrados no NIPE até a data da inscrição;

2º) maior tempo de Instituição;

3º) maior idade.

**6.3** Cada vaga terá concorrentes específicos, caso não tenha candidato, a vaga poderá ser ocupada por um excedente de outras vagas, sendo o escolhido o com maior pontuação.

## **7. CRONOGRAMA**

Inscrições	02/10/2024 até 08/10/2024
Resultado da Seleção	09/10/2024
Recurso	10/10/2024
Resultado Final	11/10/2024
Início da atuação	28/10/2024

Muzambinho, 02 de outubro de 2024.

**Renato Aparecido de Souza**

Diretor Geral

**Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder**

Diretora de Desenvolvimento Educacional

**Zélia Dias de Souza**

Diretora de Administração e Planejamento

**Priscila Pereira Botrel (CGPPI), Juliana Cristina dos Santos (CGEx) Giovanna Maria  
Abrantes Carvas (CGE), Priscila Missaki Nakamura (ELITE)**

Membros Natos do NIPE

**Leandro Gustavo da Silva**

Coordenador do NIPE

**Bianca Sarzi de Souza, Diana Cuglovici Abrão, Januária Andrea Souza Rezende, Lucas Eduardo de Oliveira Aparecido, Luis Felipe Afonso Toledo, Geraldo Gomes de Oliveira Junior**

Representantes docentes do NIPE

**Mário Antônio Moreira**

**Poliana Coste e Colpa**

Representante técnico-administrativo do NIPE

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Aparecido de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MUZ**, em 02/10/2024 09:55:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 487271

Código de Autenticação: 74b9ca0466



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais